



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 015/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

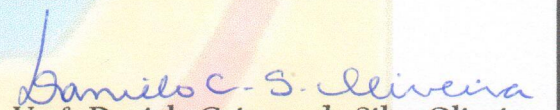
A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem da Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira e dos Servidores Rosicler Terezinha Dalchiavon e Ivan Henrique Seibert a Porto Alegre/RS nos dias 11 e 12 de junho do corrente para participar de reunião no Escritório da Empresa Meneghini & Bueno para tratar de assuntos relacionados à Câmara Municipal de Pontão.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco


Ver^a. Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 09/06/2025 a 23/06/2025

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

015/2025

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA	Código:
1	Cargo: Vereadora- Presidente	Secretaria: CMVP
Favorecido	ROSICLER TERESINHA DALCHIAVON	Código:
2	Cargo: Assessora Jurídica	Secretaria: CMVP
Favorecido	IVAN HENRIQUE SEIBERT	Código:
3	Cargo: Escriturário/Tesoureiro	Secretaria: CMVP

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u> Reunião no Escritório da Empresa Meneghini & Bueno para tratar de assuntos relacionados à Câmara Municipal de Pontão.	<u>Porto Alegre/RS</u>
4		

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

VEÍCULO	RENAVAM/PLACAS
Fiat Doblo Essence 7 L E	01201387962 / DJD 3J52
COMBUSTÍVEL - ROSICLER TEREZINHA DALCHIAVON	R\$ 419,18
PEDÁGIO - ROSICLER TEREZINHA DALCHIAVON	R\$ 33,00

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 09/06/2025 a 23/06/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR R\$</u>
1 DIÁRIA COM PERNOITE 1 DIÁRIA SEM PERNOITE	DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA	380,00 <u>+190,00</u> 570,00
1 DIÁRIA COM PERNOITE 1 DIÁRIASEM PERNOITE	ROSICLER TEREZINHA DALCHIAVON	398,35 <u>+199,17</u> 597,52
1 DIÁRIA COM PERNOITE 1 DIÁRIASEM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	398,35 <u>+199,17</u> 597,52

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

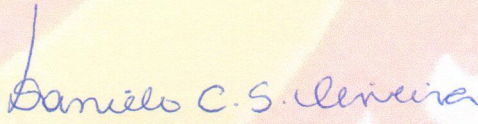
Passagem Aérea	R\$	0,00
Passagem Terrestre	R\$	0,00
Inscrição ()	R\$	0,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco


Ver^a. Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 09/06/2025 a 23/06/2025

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”